

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

INDICAÇÃO N.º 145/2026.

Plenário "Joaquim Calmon", 10 de julho de 2026.

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar a seguinte proposição: Requer que seja encaminhada cópia do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Linhares, por intermédio da Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao que segue:

• **QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA CAETANO TERCI, BAIRRO VILA BETANIA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que quando bem posicionados, os quebra-molas ajudam a organizar o tráfego em vias estreitas ou com grande fluxo de veículos e pedestres.

Considerando que com a diminuição da velocidade, há uma redução significativa no risco de atropelamentos e colisões. Isso é especialmente importante em áreas com grande fluxo de pedestres.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente

☎ 27 99239-3030 ☎ 27 3372-6510

✉ paulinhodomaracuja@camaralinhares.es.gov.br

📍 Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES - 29900-220



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003000370030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

@paulinho_domaracuja

GENTE CUIDANDO DE GENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **10/07/2026 10:49**

Checksum: **E623D82A39DFC6E2DB4FA7547D407318F41425E7BA04E3401898E0232BF3A7F3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.